



EMENDA N° 694

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:

IMPOSITIVA

COMUM

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0301.0172
N° do Proj. ou Ativ.: 4103	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – FMS	
Descrição: Para consecução de projeto e/ou reforma, manutenção e/ou construção de Unidade Básica de Saúde, destinada ao atendimento exclusivo da pessoa idosa (UBS do Idoso), na cidade de Porto Alegre, conforme o projeto de indicação nº 0001/19, aprovado nessa Câmara Municipal.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Vinculados pela Constituição - Saúde		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 580.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Vinculados pela Constituição - Saúde		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		

Total: 600.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 8000 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		Código de Classificação Institucional e Func.: 8000.8001.14.0131.0178
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 600.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		

Código de Classificação Econômica:	Valor retirado:
---	------------------------

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:	Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS	
Especificação:	
Código de Classificação Econômica:	Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:	Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS	
Especificação:	
Código de Classificação Econômica:	Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: para criação da UBS do Idoso, destinada exclusivamente ao atendimento das pessoas idosas que residem no nosso município, conforme o projeto de indicação nº 0001/19, aprovado nessa Câmara Municipal. Esse modelo já é executado na cidade vizinha Canoas, onde os cidadãos com 60 anos ou mais têm à disposição médicos clínicos, enfermeiros e ambulância.

Data do recebimento: 19/11/19	Nome e assinatura do Vereador:  Alvoni Medina
---	--



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 001/19 – COSMAM

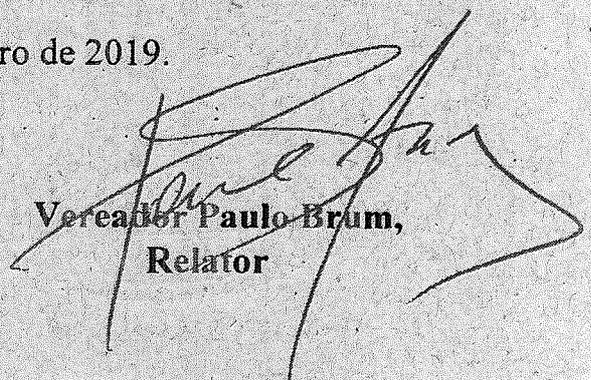
Sugere ao Senhor Prefeito que crie a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – para idosos, com atendimento específico às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ficando ao encargo do Poder Executivo a criação do Projeto de Lei regulamentador dessa política pública, com posterior encaminhamento a essa Casa Legislativa para sua apreciação.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

A Indicação nº 001/19 sugere ao Senhor Prefeito Municipal que crie a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – para idosos, com atendimento específico às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ficando ao encargo do Poder Executivo a criação do Projeto de Lei regulamentador dessa política pública, com posterior encaminhamento a essa Casa Legislativa para sua apreciação.

Então, como a proposta se baseia nos princípios da isonomia e da dignidade humana, proporcionando tratamento prioritário a indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e, em perfeita consonância com o que preconiza o inciso VI do artigo 87, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), concluímos pela **aprovação** da Indicação, levando-se em consideração o seu inegável mérito.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2019.


Vereador Paulo Brum,
Relator

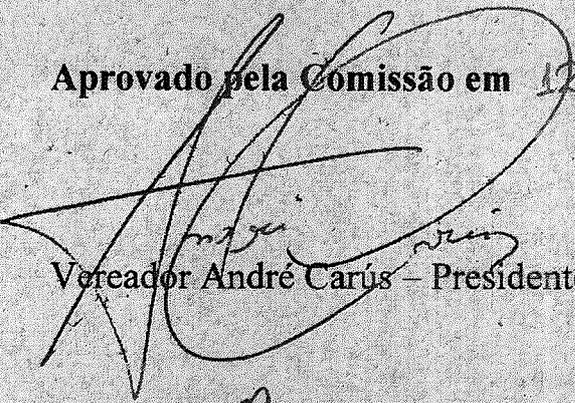


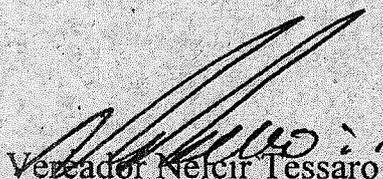
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

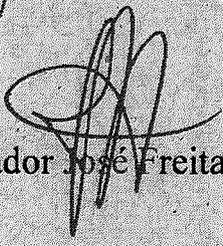
064
PROC. Nº 0005/19
IND Nº 001/19
Fl. 2

PARECER Nº 001/19 - COSMAM

Aprovado pela Comissão em 12-02-2019.


Vereador André Carús - Presidente


Vereador Nelson Tessaro


Vereador José Freitas - Vice-Presidente

Vereador Pastor Hamilton

Vereador Aldacir Oliboni